



Handwritten signature

ATA N.º 4/2019

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau, Vice-Presidente

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

A Sra. Presidente, Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

HORA DE ABERTURA:

O Sr. Vice-Presidente, declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 3 de 30/01/2019

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 3, da reunião realizada a 30 de janeiro do corrente ano.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Começou o Sr. vice-Presidente, por entregar o Balancete analítico 3º trimestre de 2017/2018, o Balancete provisório de dezembro de 2018 e as contas 642111, 6411, 2732, 62299, ao Sr. Vereador Traguedo, conforme solicitado anteriormente. Ficando ainda em falta a conta 6163919. Ao que o Sr. Vereador agradeceu.



Traguedo

O Sr. Vereador Traguedo, solicitou a declaração de recebimentos em atraso existentes a 31/12/2018, presente à reunião anterior, respondendo o Sr. Vice-Presidente que na próxima reunião lhe será entregue.

Foi apresentado pelo Vereador Traguedo, o seu desagrado pelas roturas de água na Igreja, referindo em especial, a última que ocorreu, que considera que tendo a Câmara Municipal uma boa situação económica, não deve lesar a freguesia e muito em particular a Associação de Reformados da Igreja, que teve como consequência a falta de água para a cozinha e para a higiene dos idosos. Não houveram serviços mínimos e o Município não se dignificou a avisar previamente. Tendo em conta, que a canalização tem mais de trinta anos, a mesma está a rebentar na Rua de Évora e Rua da República. Respondeu o Sr. Vice-Presidente, que a rede de água está velha e a necessitar de remodelação, mas que a última rotura foi mais complicada que o previsto, porque quando era arranjada de um lado, rebentava de outro, refere ainda que em 5 ou 6 meses, houveram 2 roturas, sendo a última em meados de dezembro, que quando ligaram a informar, era mínima, passando ao dia seguinte a sua resolução. O vereador Traguedo, sugeriu o contacto com os Bombeiros para evitar estas situações com o lar de idosos, caso volte a acontecer. Reforçando o Sr. Vice-Presidente que o corte se verificou apenas por algumas horas e não o dia todo.

Questionou o Vereador Traguedo, sobre o que fez o executivo, relativamente à ação social, em que a Câmara Municipal se propunha apoiar a natalidade no ano de 2018. Respondendo o Sr. Vice-Presidente, não terem sido gastas quaisquer verbas, estando em preparação o respetivo Regulamento.

Foi proposto pelo Sr. Vice-Presidente e a inclusão de um ponto na Ordem de Trabalhos: o Ponto 2.3.. Procedimento para fornecimento de gasóleo.

II - ORDEM DO DIA

1.PRESIDÊNCIA:

1.1. ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS À PLATAFORMA ALENTEJO:

Apresentada em reunião proposta de adesão à Plataforma Alentejo que desenvolveu uma campanha sob o lema "Plataforma Alentejo: Por Arraiolos, Pelo Alentejo, Por Portugal" com o objetivo de divulgar junto das populações a sua "Estratégia Integrada e Sustentável do Alentejo nas ligações Nacional e Internacional", a mesma tem como objetivo um conjunto de prioridades no domínio das acessibilidades e transportes, fundamentais para o desenvolvimento sustentável de toda a região Alentejo, assim como a coesão social, territorial, ambiental e energética com benefícios para a totalidade do território nacional.

Tem como prioridades a inscrição no PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território com a

- Ligação Ferroviária Sines-Caia por Beja
- Aeroporto Internacional do Alentejo Beja,

Inscrição no PNI 2030 – Programa Nacional de Investimentos 2030 com:



Handwritten signature and initials

- Eletrificação e modernização da linha ferroviária Sines-Ermidas-Ourique/Funcheira (ligação Estratégica ao Algarve) – Beja-Casa Branca/Évora-Caia-Portalegre-Abrantes (articulação em exploração e segurança da Linha do Alentejo com a Linha Este e ramal de Cáceres/Madrid)
- Criar as condições para o normal e bom funcionamento do Aeroporto Internacional do Alentejo/Beja

Rede Rodoviária do Alentejo:

- Conclusão das obras na A26 que liga a A2 ao Aeroporto Internacional do Alentejo/Beja
- Abertura de troço rodoviário na A26 entre a A2 e o sítio da Malhada Velha

Lançamento de concurso público para estudos e projetos que integram os Projetos de Execução finais a patentear nos concursos públicos internacionais.

O total de investimento aproximar-se-ia de 220M€, comparticipáveis em 80% em sede de Fundos Objetivo (FEDER) para o qual toda a Região Alentejo é elegível. O esforço final em termos de contrapartida nacional cifrar-se-ia em 44M€ (equiparável a 9 Km de auto-estrada).

A proposta de adesão foi aprovada por unanimidade.

1.2. ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROTOCOLO ENTRE A ANMP E A FUNDAÇÃO ORIENTE:

Sob proposta do Sr. Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a adesão ao protocolo entre a ANMP e a Fundação Oriente, que beneficia de descontos para grupos em visitas guiadas ao Museu Oriente, não acarreta nenhum custo, ficando o Município obrigado à divulgação de informação da Fundação.

1.3. REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:

Com base na Lei nº 52/2015 de 9 de junho, foi presente à reunião uma proposta de minuta de Contrato Interadministrativo de delegação de competências dos Municípios na CIMAC, nos termos previstos no número 2 do artigo 6º e artigo 10º do regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, conjugado com o disposto nos artigos 116º a 123º e 128º a 130º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais.

O Vereador Traguedo questionou a posição do Município, dado não ter aceite a transferência de competências anteriormente, ao que o Vice-Presidente disse não ser contra a descentralização de competências e informou que o reforço da rubrica tem a ver com o reforço do Orçamento do Estado 2019.

A Câmara aprovou por unanimidade a delegação na CIMAC da gestão do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros e aprovar a minuta do Contrato.

O documento será remetido ao órgão deliberativo.



Handwritten signature and initials

1.4. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS (DIPLOMAS DE ÂMBITO SECTORIAL PREVISTOS NA LEI Nº 50/2018):

Apresentado à reunião pelo Sr. Vice-Presidente, uma proposta de deliberação para rejeição de transferência de competências, reforçando a deliberação de setembro de 2018, com a rejeição para 2019 e 2020 dos Decretos-Lei sectoriais:

- Decreto-Lei nº 20/2019, que transfere competências no domínio da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos;
- Decreto-lei nº 21/2019, que transfere competências no domínio da educação;
- Decreto-lei nº 22/2019, que transfere competências no domínio da cultura;
- Decreto-lei nº 23/2019, que transfere competências no domínio da saúde.

O Sr. Vice Presidente reforçou a intenção de rejeição de transferência de competências, e deu como exemplo o Castelo de Arraiolos, que ao aceitar teriam de ser conhecidas todas as contrapartidas. Informou que mais de um terço dos Municípios rejeitou a transferência de competências .

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor da proposta apresentada e um contra do Sr. Vereador Tragedo, justificando que ao contrário do que disse o Sr. Vice-Presidente dois terços dos Municípios aceitaram as transferências, sendo mais uma questão política, reafirma que sua Excelência o Presidente da República pediu esclarecimentos ao Governo e ANMP, e que mesmo não aceitando em 2021 essas mesmas transferências são impostas e não houve uma preparação gradual.

O documento será remetido ao órgão deliberativo.

2. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de doze de fevereiro de dois mil e dezanove, cujo total de disponibilidades é de 1.475.555,72€ (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.472.882,09€ (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois euros e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.673,63€ (dois milhões, seiscentos e setenta e três euros e sessenta e três cêntimos).

2.2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A APPACDM:

Foi proposto pelo Sr. Vereador Jorge Macau, a celebração de protocolo de Cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Évora, com o objetivo de proporcionar à cliente Lurdes de Jesus Faria Alves, a realização de uma experiência em contexto de trabalho com o desenvolvimento de um conjunto de atividades de orientação vocacional, no âmbito da Medida IAOQE-



*Johny
R*

ACT, na área de serviços de Apoio Administrativo – Biblioteca, durante o período que decorre de 4 de fevereiro de 2019 a 6 de março de 2020.

Foram delegados poderes na Srª Presidente ou Vice Presidente, para outorgar o referido protocolo.

2.3. PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE GASÓLEO:

Presente à reunião, informação emitida pela DAF – Secção de Aprovisionamento, que propõe a aquisição de Gasóleo Rodoviário, que se justifica pelo facto de estar a terminar o atual contrato de fornecimento, em virtude da ausência de recursos próprios, cujo preço contratual estimado é de 300.000,00 euros.

Foi proposto que o procedimento concursal far-se-á ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ-05-2017”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, previsto no artº 259º do CCP.

A apresentação do Convite e Caderno de Encargos, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artº 40º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o estabelecido no artº 259º, do CCP, deve ser consultado o fornecedor Lubrifuel – Combustíveis Lubrificantes, Lda., por subscrever o respetivo Acordo Quadro.

Foi proposta a nomeação do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Vitor Manuel Pereira Marques, como Gestor do Contrato.

A competência para tomar a decisão de contratar é da Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida no artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

3. GESTÃO ESTRATÉGICA, SÓCIO EDUCATIVA:

3.1. ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO ANO LETIVO 2017/2018 - RATIFICAÇÃO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, a aprovação da Adenda ao Contrato-Programa assinado pela Srª Presidente, enviado pela DGESTE em 2019/01/30 do Programa de generalização do fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico ano letivo 2017/2018, relativos à comparticipação do valor/refeição pelo Ministério da Educação, bem como o número de refeições servidas está conforme o previsto nos nº 3 e 4 do artigo 4º do Regulamento Programa, anexo ao Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho e aos dados inseridos pelos serviços na Plataforma REVVASE.



Jubany
RD

3.2. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição dos seguintes subsídios:

- Fábrica da Igreja Paroquial de S. Pedro da Gafanhoeira – 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros) para reabilitação do telhado da Igreja de Santa Clara no Sabugueiro, estando anexo a proposta de cabimentação sob o nº 9/2019 – 1ª tranche;
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Igrejinha – 4.400,00€ (quatro mil e quatrocentos euros) para despesas associadas a obras de conservação do edifício que alberga as valências de Centro de Convívio, Centro de Dia e Estrutura Residencial para Idosos.

Em anexo, a proposta de cabimento com o nº 4/2019.

Não participou na apreciação e votação o Vereador António Traguedo, por fazer parte dos órgãos deliberativos.

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos – 2.031,61€ (dois mil e trinta e um euros e sessenta e um cêntimos) de apoio à contrapartida privada da candidatura à Medida Contrato Inserção Emprego.

Em anexo, proposta de cabimento com o nº 19/2019.

Não participou na apreciação e votação o Vereador João Campos, por motivos de afinidade (filho) com o Comandante da Corporação dos B.V.A..

4. GESTÃO URBANÍSTICA:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetido o seguinte processo:

- Processo nº 2/19, em nome de Raimundo Joaquim do Carmo Henrique, referente à obra de alteração e ampliação, com demolição de grande parte da edificação existente, destinada a habitação de modo a obter dois fogos de tipologia T1 e T2, no Bairro Serpa Pinto, 53 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/12 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetido o seguinte processo:

- Processo nº 38/69, em nome de Rosalina Rosária Garcia Neves – Cabeça Casal Herança de, referente à obra de alteração, com demolição substancial do edifício destinado a habitação de tipologia T3, na Rua 25 de Abril, nº 52 – Sabugueiro.



F. Silva
P. D.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/12 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3 PROJETOS DE LEGALIZAÇÃO:

Submetido o seguinte processo:

- Processo nº 1/19, em nome de Maria Inácia Palma Lopes – Cabeça de Casal da Herança de, referente ao projeto de legalização de obra de ampliação de edifício destinado a habitação e de anexo à habitação, na Rua da Escola, 17 em Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/12, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis:

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

4.4 ALTERAÇÃO A PROPRIEDADE HORIZONTAL:

Submetido o seguinte processo:

- Processo nº 29/87, em nome de Paulo Alexandre Gonçalves Morais e outros, referente ao pedido de alteração de divisão em propriedade horizontal e emissão de respetiva certidão, de prédio original constituído por duas frações (A e B) com alteração apenas de permissão, na Rua de Olivença, nº 9 e 11 em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/02/12, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis:

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezassete horas e seis minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo



Município de Arraiolos

www.cm-arraiolos.pt

Câmara Municipal

assinada pelo Sr. Vice-Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica